



## PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES DA SOCIEDADE CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI

### O QUE É A CÂMARA MUNICIPAL?

A Câmara Municipal de Francisco Santos – PI é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo no âmbito do município. É composta pelos vereadores eleitos pelo povo e tem como principal função elaborar leis de interesse local, fiscalizar os atos do Poder Executivo e representar a sociedade nas decisões políticas do município, conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

---

### QUAIS SÃO AS FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL?

A Câmara Municipal exerce, principalmente:

- **Função legislativa**, elaborando, discutindo e votando leis municipais;
- **Função fiscalizadora**, acompanhando e fiscalizando os atos do Prefeito e da Administração Municipal, inclusive as contas públicas;
- **Função administrativa**, relacionada à sua organização interna, funcionamento e gestão de seus serviços.

---

### COMO É DEFINIDO O NÚMERO DE VEREADORES DE UM MUNICÍPIO?

O número de vereadores é definido de acordo com a população do município, observando os limites e critérios estabelecidos pela Constituição Federal, respeitando a proporcionalidade populacional.

---

### O QUE É A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL?



A Mesa Diretora é o órgão responsável pela direção dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal. Ela é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretários, eleitos pelos vereadores, conforme o Regimento Interno. Compete à Mesa organizar as sessões, administrar a Câmara e executar as deliberações do plenário.

---

### **O QUE É O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA?**

O Regimento Interno é o conjunto de normas que regula o funcionamento da Câmara Municipal, disciplinando as atribuições dos vereadores, os procedimentos legislativos, a organização das sessões, as comissões, direitos, deveres e penalidades aplicáveis aos parlamentares.

---

### **QUANTO TEMPO DURA O MANDATO DE UM VEREADOR?**

O mandato de um vereador tem duração de **quatro anos**, coincidindo com o mandato do Prefeito e do Vice-Prefeito.

---

### **QUAL É A FUNÇÃO DO VEREADOR?**

O vereador tem como principais atribuições:

- Elaborar, discutir e votar leis municipais;
  - Fiscalizar os atos do Poder Executivo;
  - Analisar e votar projetos enviados pelo Prefeito;
  - Apresentar indicações, requerimentos, projetos de lei, moções e outros instrumentos legislativos;
  - Representar os interesses da população junto ao Poder Público.
- 

### **COMO OS VEREADORES FISCALIZAM O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO?**



Os vereadores fiscalizam o orçamento municipal por meio da análise e votação das leis orçamentárias, como:

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);**
- **Lei Orçamentária Anual (LOA);**
- **Plano Plurianual (PPA).**

Além disso, acompanham a execução das despesas e receitas, solicitam informações ao Executivo, analisam relatórios fiscais e apreciam as contas anuais do município.

---

## **O QUE É O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?**

O Portal da Transparência é um instrumento que permite ao cidadão acompanhar, em tempo real, a aplicação dos recursos públicos, garantindo o acesso às informações sobre receitas, despesas, contratos, licitações, folha de pagamento e demais atos administrativos, conforme a legislação vigente.

---

## **O QUE O CIDADÃO PODE CONSULTAR NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS?**

No Portal da Transparência da Câmara Municipal de Francisco Santos – PI, o cidadão pode consultar:

- Despesas e receitas do Poder Legislativo;
- Empenhos, liquidações e pagamentos;
- Contratos, licitações e aditivos;
- Leis municipais, resoluções e decretos legislativos;
- Atas das sessões;
- Relatórios fiscais;
- Informações institucionais e administrativas.



---

## **É POSSÍVEL IDENTIFICAR QUANTO FOI PAGO A CADA FORNECEDOR OU CREDOR?**

Sim. No Portal da Transparência é possível identificar os valores pagos a cada favorecido ou credor, por meio de consulta pelo CPF ou CNPJ, número do empenho, exercício financeiro, período de pagamento, entre outros critérios de pesquisa.

---

## **QUEM PODE ACESSAR AS INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?**

Qualquer cidadão pode acessar as informações do Portal da Transparência da Câmara Municipal. O acesso é **livre, gratuito e não exige cadastro ou senha**, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

---

## **COMO O CIDADÃO PODE PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DA CÂMARA?**

O cidadão pode participar:

- Assistindo às sessões legislativas;
- Acompanhando os trabalhos pelo Portal da Transparência;
- Apresentando sugestões, denúncias ou solicitações;
- Entrando em contato com os vereadores;
- Utilizando os canais oficiais da Câmara Municipal.

---

Liérgila Micaela Lima Ramos Santos  
Presidente